



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



## REQUERIMENTO

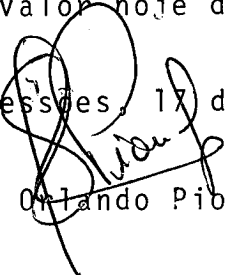
Nº 343/87

Considerando que a Delegacia de Ensino de Pirassununga, através da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, firmou contrato de locação de um imóvel residencial, situado à Avenida Newton Prado, nº 1.980, nesta cidade, com o espólio de Pedro de Oliveira Borges.

Diante desta acertiva, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, a remessa do presente ao Delegado de Ensino de Pirassununga, no sentido de prestar os seguintes esclarecimentos:

- 1) Qual a finalidade da locação?
- 2) Por que o prédio encontra-se sem ser utilizado ?
- 3) Qual o respaldo legal da ocupação ?
- 4) Qual a data da assinatura e vigência do referido contrato de locação ?
- 5) Qual o valor inicial do aluguel ?
- 6) Qual o valor hoje do aluguel do imóvel ?

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 1987.

  
Orlando Pion

*In do fivó, for não  
se enfiar de novo o pleiteado  
na função de Vereador*

*Orlando Pion*  
17/11/87